

**PORTARIA PGJ/PI N° 2090/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,**

**R E S O L V E**

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 27 de novembro de 2020, as férias da Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania e titular da 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 1910/2020, ficando 12 (doze) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.